



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Central de Mandados - Rio do Sul**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0301352-45.2019.8.24.0054/SC**

**CERTIDÃO**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte imóvel:

"Matrícula - 13737

22 de junho de 1983

Imóvel: O lote de terras designado sob o número Cento e Vinte e Oito (128) do LOTEAMENTO SANTA MÔNICA, situado no perímetro urbano desta cidade à Rua Número 02, contendo a área de 392,00m<sup>2</sup>. (trezentos e noventa e dois metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Fazendo Frente, com 14 mts. (quatorze metros), Com o lado par da referida Rua, fundos, com a mesma metragem, com o lote número cento e vinte e sete(127) extremado com o lado direito com vinte e oito (28,00) metros), com o lote número cento e vinte e seis (126) e, do lado esquerdo, com a mesma metragem, com o lote número cento e trinta (130), do referido loteamento e, dista à 56,00 metros da Rua Número 04 do Loteamento. Proprietária: - ATLÂNTICA IMOBILIÁRIA LIMITADA, com sede em Balneário Camboriú, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob número 82.552.928/0001-43. Registro anterior -R-I-7972 do livro 2 de Registro Geral d/Cartório."

"AV.4-13737 Data: 26/09/02 Prot. 92520 Certifico, de acordo com a certidão passada pela Prefeitura Local em 16 de setembro de 2002, arquivada neste Ofício, juntamente com a Certidão Nga, digo: Negativa/ de Débito do INSS nº 049042002-20021060 datada de 23/09/02 que, foi construída no imóvel desta matrícula, uma casa residencial de / alvenaria, com a área de 59,50m<sup>2</sup>, Tipo Moradia Econômica, com Inscrição Imobiliária 01.16.015.0070.001 e Habite-se nº 1456/02, e uma ampliação residencial de alvenaria, com área de 58,80m<sup>2</sup> com / **que, leva o número 214 da Rua Antônio José Poleza, Antiga Rua nº 02, Bairro Bremer**, no valor venal total de R\$7.730,52. - O referido é verdade do que dou fé. - E. R\$ 22,00."

**Da identificação do imóvel e outras considerações:**

**Ocorre que o local indicado no mandado (Rua João Nascheweng 128, Loteamento Santa Mônica, Bremer, Rio do Sul/SC) fica situado em local diverso de onde o bem encontra-se, como se vê na descrição que consta na matrícula do imóvel.**



O imóvel identificado fica situado na Rua Antônio José Poleza, nº 214 Bairro Bremer, Rio do Sul/SC. Possui uma residência de alvenaria, cercas de ferro em frente ao imóvel, garagem, telhas de cerâmica, esquadrias de madeira. Acesso por rua pavimentada com lajotas de concreto, encontra-se em área livre de enchente e bom estado de conservação.

Avalio o imóvel em R\$ 230.000,00. (Duzentos e Trinta Mil Reais).

Certifico que foram tomados por base o valor médio de mercado pesquisados nos sítios eletrônicos das imobiliárias que atuam na região e possuem imóveis similares ou próximos do bem objeto da avaliação e que encontram-se disponíveis para venda.

27/09/2024.

Não havendo mais nada a avaliar, encerro o presente auto. Dou fé.

Thiago Thomaz de Souza

Oficial de Justiça

---

0301352-45.2019.8.24.0054

310065230163 .V1 thiagosouza© thiagosouza